



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/01/19  
Canindé de São Francisco/SE  
de janeiro de 2019

**Funcionário**  
Assistente de Escritório  
Mat. 3907

**PORTARIA Nº 005/2019**  
**De 02 de janeiro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JESCEJEIME ANDRADE JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1302050, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 777.176.195-04, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Símbolo N-V, matrícula nº 5227, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017, com início em 02/01/2019 e término em 01/04/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal